

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) PROMOTOR (A) DE
JUSTIÇA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – PROCON MARACANAU**

COMPLEMENTAÇÃO DEFESA

**PROCESSO Nº 2604056400100004301
CONSUMIDORA: GIZELLE BARROSO DIAS
FORNECEDORA: SER EDUCACIONAL S.A.**

SER EDUCACIONAL S.A., mantenedora da **FACULDADE UNINASSAU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.986.320/0001-13, com sede na Av. Visconde de Rio Branco, nº 2.078, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.055-171, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de estilo, por conduto de seus patronos que a presente subscreve, apresentar considerações para a elucidação da **RECLAMAÇÃO**, movida por **GIZELLE BARROSO DIAS** expondo, para ao final requerer, o que faz nos seguintes termos:

I – DOS FATOS ALEGADOS

Trata-se de demanda em que a aluna, matriculada na Uninassau sob o número 01780897, no curso de Educação Física, relata que o curso foi cancelado pela instituição por falta de formação de turma, sem qualquer aviso prévio. A consumidora só tomou conhecimento do cancelamento ao comparecer presencialmente à unidade, após não conseguir acessar informações sobre provas no portal do aluno.

A reclamante afirma em audiência realizada que o FIES, através da caixa, que foram repassados para a IES, razão pela qual não deveria haver cobrança de valores.

Diante disso, solicita-se a intermediação do Procon para a resolução da demanda.

II – DA REALIDADE FÁTICA E DO DIREITO

Ainda que a consumidora tenha realizado regularização de seu vínculo junto ao FIES, tal circunstância, por si só, não substitui a obrigação de renovação semestral da matrícula perante a Instituição de Ensino Superior (IES), requisito indispensável para manutenção do vínculo acadêmico ativo.

No caso concreto, verifica-se que a estudante não promoveu a renovação de matrícula referente ao semestre 2026.1, circunstância que, nos termos das normas acadêmicas aplicáveis, implica a caracterização de abandono de curso e não suspensão, ante a ausência de manifestação formal de continuidade do vínculo estudantil.

Ressalte-se que, em 06/04, a consumidora entrou em contato com a IES informando a suposta necessidade de trancamento, ocasião em que foi devidamente esclarecido que a suspensão já havia sido validada no sistema institucional, inexistindo qualquer irregularidade na conduta da instituição:

GB **GizelleBarroso** <gizelledias7@gmail.com> Responder Responder a todos Encaminhar ...

Para: Programas Estudantis Fortaleza Seg, 06/04/2026 08:55

Você respondeu em Seg, 06/04/2026 09:07

Prezados,
Bom dia.

Sou aluna vinculada ao FIES nesta instituição e venho, por meio deste, solicitar novamente o trancamento da minha matrícula.

Desde o mês de fevereiro estou impossibilitada de frequentar as aulas em razão de uma cirurgia realizada recentemente. Conforme orientação médica, não é recomendado permanecer longos períodos sentada, sendo indicado o retorno às atividades acadêmicas apenas no próximo semestre, em agosto.

Ressalto que já abri um chamado anteriormente, o qual levou cerca de mais de dois meses para ser analisado. No entanto, o pedido foi indeferido sob a justificativa de impossibilidade de trancamento. Diante disso, venho reforçar minha solicitação, pois continuo impossibilitada de estudar e, ainda assim, estou sendo cobrada pelas mensalidades.

Em contato com a Caixa Econômica Federal, fui orientada de que a regularização da minha situação depende exclusivamente da atualização das informações por parte da instituição de ensino, informando que não estou frequentando as aulas no período.

Dessa forma, solicito, por gentileza, a revisão do meu caso e a efetivação do trancamento da matrícula, a fim de evitar cobranças indevidas durante o período em que estou afastada por recomendação médica.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno.

Atenciosamente,
Gizelle Barroso Dias
Matrícula: 01254358
CPF: 061.202.323-03.

PF Programas Estudantis Fortaleza
 Para: Gizelle Barroso <gizelledias7@gmail.com> Seg, 06/04/2026 09:07

Bom dia **Gizelle**,

Sua suspensão foi validada.

Operação realizada com sucesso. X

Suspensão do Contrato

Instituição de ensino:	14321 - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA
Local de oferta de cursos:	1081675 - Unidade Parangaba - Rua Germano Franck, NAO INFORMADO
Curso:	1404583 - ODONTOLOGIA - Noturno
CPF:	061.202.323-03
Semestre de referência:	1º/2026
Duração regular do curso:	10 Semestre(s)
Total de semestres do financiamento:	10 Semestre(s)

Atenciosamente,

Conforme demonstram os registros de atendimento juntados aos autos, a própria aluna havia realizado anteriormente solicitações de suspensão junto ao sistema do FIES, as quais, contudo, não foram efetivadas por ausência de validação pela IES, etapa indispensável para sua conclusão e eficácia.

Ademais, conforme relatado pela própria consumidora, havia expectativa de que seu status fosse alterado para “trancado” após longo período. Ocorre que tal alteração não ocorre de forma automática nem retroativa, uma vez que o sistema acadêmico somente registra o status de trancamento quando há renovação regular de matrícula seguida de pedido formal de suspensão.

Na hipótese de ausência de renovação de matrícula, como verificado no presente caso, o sistema institucional realiza automaticamente a migração do status para “abandono”, refletindo a inexistência de vínculo acadêmico ativo no período letivo correspondente.

Dessa forma, não há qualquer falha na prestação do serviço por parte da IES, mas sim a aplicação regular das normas acadêmicas e dos fluxos administrativos previstos, os quais dependem de atuação conjunta do aluno e da instituição para sua perfeita formalização.

Diante do exposto, verifica-se a **ausência de interesse de agir** por parte da Reclamante, uma vez que todas as solicitações apresentadas já foram devidamente atendidas pela instituição, o que acarreta a **perda do objeto da presente reclamação**.

Assim, notória é a falta de interesse processual, nos termos do art. 485, VI do CPC, que dispõe:

Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:

(...)

VI - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual;

Diante disso, o **ARQUIVAMENTO** o do processo administrativo é medida que se impõe e desde já se requer, posto que a IES vem agindo nos termos do contrato celebrado entre as partes e cumprindo o que determina os regimentos internos.

III – DO PEDIDO

Por tudo o quanto exposto, a peticionária requer que se dignem Vossa(s) Senhoria(s) de, uma vez considerando os argumentos da presente Defesa Escrita, **determinar (em) o arquivamento do processo administrativo em epígrafe**, visto que inexistente qualquer tipo de ingerência da Uninassau quanto ao alegado.

Nestes termos, respeitosamente,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.


Joyce Lima Marconi Gurgel
OAB/CE nº 10.591


Adenauer Moreira
OAB/CE nº 16.029-A

Irana Inácio Magalhães
OAB/CE 45.991



Portaria MEC de Credenciamento Nº 1815, de 21 de outubro de 2019, DOU Nº 206, seção 1, pág. 27, de 23/10/2019

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA

CNPJ: 04.986.320/0015-19

Avenida Visconde do Rio Branco 2078

Joaquim Távora Fortaleza CE 60055171

HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO

DATA 07/04/2026 FOLHA 1

MATRÍCULA 01254358		NOME GIZELLE BARROSO DIAS			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG 20077478813 SSPDS/CE		C.P.F. 06120232303	DATA NASCIMENTO 14/12/1996	SEXO F	
PORTARIA RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC Nº621, DE 15/09/2025, DOU Nº 176, SEÇÃO 1,PÁG.40, DE 16/09/2025			NATURALIDADE Maracanaú		
CÓDIGO CURRÍCULO 10	CURSO / HABILITAÇÃO ODONTOLOGIA BACHARELADO EM ODONTOLOGIA			TURNO NOITE	
MÉDIA GLOBAL 8,44	DATA DE CONCLUSÃO	DATA DE COLAÇÃO	DATA EXP. DIPLOMA	PERÍODOS UTILIZADOS 5	DURAÇÃO DO CURSO 10
ANO E ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU 2013 LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES		ENADE			

Processo Seletivo

FORMA DE ADMISSÃO À FACULDADE / CURSO

FIES Total de Pontos: Média: Mês / Ano:

Disciplinas Cursadas / Dispensadas

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado
20181	GSER159500	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	9,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20191	GSER006200	METODOLOGIA DA PESQUISA	10,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GSER002200	EMPREENDEDORISMO	8,10	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GSER2000201	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS INDIVIDUAIS	8,46	40	APROVADO POR MÉDIA
20232	GSER2057570	MORFOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA	7,45	60	APROVADO POR MÉDIA
20232	GSER2058106	BASES PARA PESQUISA CIENTÍFICA	8,50	60	APROVADO POR MÉDIA
20232	GSER028600	SAÚDE COLETIVA	8,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20232	GSER044100	ÉTICA E BIOÉTICA	8,75	60	APROVADO POR MÉDIA
20241	GSER044401	ANATOMIA HUMANA	7,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20241	GSER044700	ANATOMOFISIOLOGIA GERAL	8,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20241	GSER98782	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO (ODONTOLOGIA)	9,75	80	APROVADO POR MÉDIA
20241	GSER2057574	CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER	8,15	60	APROVADO POR MÉDIA
20241	GSER2057575	ESTRATÉGIA EM SAÚDE PÚBLICA I	9,90	40	APROVADO POR MÉDIA
20241	GSER045200	MICROBIOLOGIA ORAL	9,00	40	APROVADO POR MÉDIA
20242	GSER045300	BASES FARMACOLÓGICAS	8,35	40	APROVADO POR MÉDIA
20242	GSER045400	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	5,43	60	APROVADO NA FINAL
20242	GSER2057576	FUNÇÕES BIOLÓGICAS	8,05	60	APROVADO POR MÉDIA
20242	GSER2057577	AGRESSÃO E DEFESA	9,00	40	APROVADO POR MÉDIA
20242	GSER045000	ANATOMOFISIOLOGIA ORAL	9,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER2057578	PRÁTICAS PRÉ-CLÍNICAS	8,50	40	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER2057580	DIAGNÓSTICO EM ODONTOLOGIA	8,80	60	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER2058096	ANESTESIOLOGIA	8,40	40	APROVADO POR MÉDIA
20251	GSER045500	TERAPÊUTICA EM ODONTOLOGIA	7,00	60	APROVADO POR MÉDIA
20252	GSER046200	DENTÍSTICA LABORATORIAL	8,10	60	APROVADO POR MÉDIA
20252	GSER046300	PERIODONTIA LABORATORIAL	8,80	60	APROVADO POR MÉDIA
20252	GSER046400	ENDODONTIA LABORATORIAL	8,35	60	APROVADO POR MÉDIA
20252	GSER046500	REABILITAÇÃO ORAL (FUNDAMENTOS DE PRÓTESE)	8,50	60	APROVADO POR MÉDIA
20252	GSER046600	DOR OROFACIAL (OCLUSÃO + DTM)	9,30	40	APROVADO POR MÉDIA
20252	GSER2058097	CLÍNICA DE SEMIOLOGIA (ESTOMATOLOGIA + CAB 1)	9,05	100	APROVADO POR MÉDIA

Disciplinas Cursando / Reprovadas / Abandonos

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação
---------	--------	------------	---------------	----------

Falta cursar

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação
6	GSER047000	PRÓTESE LABORATORIAL	60	
6	GSER2058098	CLÍNICA INTEGRADA RESTAURADORA (DENTÍSTICA II + PERIODONTIA II)	120	
6	GSER2058099	CLÍNICA DE ENDODONTIA (ENDODONTIA II)	120	
6	GSER2058101	CIRURGIA MAXILO-FACIAL	60	
7	GSER2058102	CLÍNICA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADULTO	120	
7	GSER2058103	CLÍNICA DE CIRURGIA MAXILO-FACIAL	80	
7	GSER2058104	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ORAL (PRÓTESE PARCIAL, TOTAL E FIXA)	120	
7	GSER2058105	CLÍNICA BÁSICA INFANTIL	60	
7	GSER047600	IMPLANTODONTIA	60	
7	GSER047700	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (ODONTOLOGIA)	160	
8	GSER048000	ORTODONTIA	60	
8	GSER048100	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (ODONTOLOGIA)	320	
8	GSER2058107	CLÍNICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA	120	
8	GSER2058108	CLÍNICA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO	100	
9	GSER2058109	CLÍNICA DE URGÊNCIA	100	
9	GSER2058111	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO PARA O CIRURGIÃO- DENTISTA	40	
9	GSER048500	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (ODONTOLOGIA)	200	
9	GSER048600	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (ODONTOLOGIA)	40	
9	GSER2057585	HARMONIZAÇÃO OROFACIAL	40	
10	GSER048801	ODONTOLOGIA LEGAL	40	
10	GSER048900	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (ODONTOLOGIA)	120	
10	GSER1004000	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (ODONTOLOGIA)	40	
10	GSER98977	ODONTOLOGIA HOSPITALAR E ATENÇÃO AO PACIENTE SISTÊMICO	120	

Disciplinas Eletivas Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado
---------	--------	------------------------------------	-------	---------------	-----------

Disciplinas Optativas Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Média	Carga Horária	Resultado
20232	GSER006800	OPTATIVA I		60	DISPENSADO
20232	GSER006900	OPTATIVA II		60	DISPENSADO
20232	GSER2014600	OPTATIVA III		60	DISPENSADO
20232	GSER999101	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (OPTATIVA)		60	DISPENSADO

Atividade Complementar

Descrição	Carga Horária	Período Letivo	Cumprida
Avaliação institucional 20232	3	20232	S
Avaliação institucional 20251	3	20251	S
Avaliação institucional 20252	3	20252	S

Resumo Geral

CH de Disciplina	CH Total Ativ. Comp.	CH Total Curso	CH Disc. Cumpridas	CH Ativ. Cumpridas	CH Total Curso Cumprida
3.940	60	4.000	1.880	9	1.889



Portaria MEC de Credenciamento Nº 1815, de 21 de outubro de 2019, DOU Nº 206,
seção 1, pág. 27, de 23/10/2019

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA

CNPJ: 04.986.320/0015-19

Avenida Visconde do Rio Branco 2078

Joaquim Távora Fortaleza CE 60055171

HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO

DATA 07/04/2026 FOLHA 3

Informações

OBSERVAÇÃO.: Estudos Dirigidos são atividades complementares.
Este histórico somente é válido com a autenticação do Centro de Ensino e com a assinatura do seu(sua) secretário(a).

- 1 - Aprovado por média - Nota 7,0 - Aprovado com Final - Nota 5,0
- 2 - Período igual a "00" diz respeito a disciplinas cursadas em vestibular anterior.

SECRETÁRIA

Identificação

Campos complementares

Enade

Carteirinha

R.A.:

Aluno:

01254358

GIZELLE BARROSO DIAS

Curso:

37

ODONTOLOGIA

Habilitação:

1

BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

Matriz curricular:

10

MATRIZ 10 - ODONTOLOGIA -GRA-MAT

Turno:

NOITE

Período:

6

Período Letivo:

20261

Tuma:

PGB0370106NNA

Tipo de matrícula:

2

REMATRÍCULA

Situação de matrícula:

6

ABANDONO

Identificador:

Data de matrícula:

16/11/2025

Data da alteração:

02/04/2026

Usuário:

bprpa001

Data de solicitação de alteração:

/ /

Motivo da alteração:

Resultado:

Data do resultado:

Coeficiente de rendimento:

OK

Cancelar

Salvar

Anexos

Matrículas no período letivo

Cursos / Habilitações

Ocorrências do aluno

Layout: REBECA

Período letivo

[x]	Turno	Situação de matrícula	Curso	Código do c...	Matriz curricular
Período letivo: 20261					
<input type="checkbox"/>	NOITE	ABANDONO	ODONTOLOGIA	37	MATRIZ 10 - ODO
Período letivo: 20252					
<input type="checkbox"/>	NOITE	MATRICULADO	ODONTOLOGIA	37	MATRIZ 10 - ODO
Período letivo: 20251					
<input type="checkbox"/>	NOITE	MATRICULADO	ODONTOLOGIA	37	MATRIZ 10 - ODO
Período letivo: 20242					
<input type="checkbox"/>	NOITE	MATRICULADO	ODONTOLOGIA	37	MATRIZ 10 - ODO
Período letivo: 20241					
<input type="checkbox"/>	NOITE	MATRICULADO	ODONTOLOGIA	37	MATRIZ 10 - ODO
Período letivo: 20232					
<input type="checkbox"/>	NOITE	MATRICULADO	ODONTOLOGIA	37	MATRIZ 10 - ODO
Período letivo: 20212					
<input type="checkbox"/>	NOITE	CONCLUIDO	PEDAGOGIA	35	MATRIZ 3 - PEDA
<input type="checkbox"/>	MANHÃ	MUDANÇA DE TURNO	PEDAGOGIA	35	MATRIZ 3 - PEDA
Período letivo: 20211					

0